



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Altera a ementa e o Art. 1º da Lei Municipal Nº 5.809/2020

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal Nº5809/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“DENOMINA-SE “ADALBERTO LUIS HONÓRIO (BETO OLLIEGATOR)” A PISTA DE SKATE LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL.” (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal número 5.809 de 2020, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...

... § 1º Fica denominada “Adalberto Luis Honório (Beto Olliegator)” a Pista de Skate localizada na Avenida Brasil, em frente à Rodoviária.” (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 28 de setembro de 2021.

YAN LOPES DE ALMEIDA
Vereador – PSC





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Infelizmente escreveram errado o apelido deste grande skatista da nossa cidade, o Projeto de Lei tem como finalidade arrumar esse erro ortográfico.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC

